

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 389 /2024, DE 27 DE março DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

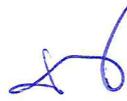
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Thiago Piñeiro Miranda**, Matrícula: **4221**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **576/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, no período de **02/04/2024 a 06/04/2024**, tendo como finalidade: participar da 3ª edição do Finep Orienta – Parques Tecnológicos e Centros de Inovação, em parceria com o PTI – Parque Tecnológico Itaipu Brasil. O evento ocorrerá nos dias 03 e 04/abril/2024 em Foz do Iguaçu/PR e visitação à Usina ITAIPU Binacional no dia 05/abril/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de março de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

